

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 133.00001269/2025-3

2. Descrição da necessidade

A Diretoria de Energia e também a diretoria de gás da ARSESP necessita estar sempre informada sobre o setor, assim, torna-se conveniente e imprescindível a consulta a veículos especializados, que proporcionem ampla cobertura do setor.

A contratação desse serviço de monitoramento e conteúdo jornalístico setorial viabilizará o acompanhamento contínuo da dinâmica do setor elétrico nacional por parte dos diretores, superintendentes e suas respectivas equipes.

Para assegurar essa análise com a abrangência e qualidade exigidas, faz-se necessária a manutenção dos serviços disponibilizados pelo Plano Profissional do Portal CanalEnergia.

O CanalEnergia Profissional é considerado o maior sistema de monitoramento da informação e jornalismo dedicado ao setor elétrico nacional, agregando inteligência de mercado e alto grau de atualização sobre os assuntos relacionados ao setor. Em linhas gerais, serão disponibilizados os seguintes serviços:

- Conteúdo Editorial da Redação;
- Reportagens Especiais;
- Clipping de Notícias;
- Banco de Notícias;
- Rádio CanalEnergia;
- Artigos de Especialistas;
- Leilões;
- Agenda do Setor;
- Biblioteca;
- Meu CanalEnergia;
- Newsletters CanalEnergia;
- Monitor CanalEnergia.

Diante da relevância desse serviço, torna-se necessária a continuidade da assinatura do referido jornal, com a aquisição de duas licenças de acesso digital, suficientes para atender às necessidades das Diretorias de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia e de Distribuição de Gás Canalizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Comunicação Social	Alexandre Petrucciello Salgado Salgado de Silveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A contratada deverá disponibilizar 2 acessos a assinaturas digitais do Jornal "Canal Energia" pelo período de 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

A empresa tem a exclusividade na prestação de serviço.

6. Descrição da solução como um todo

O acesso ao Portal Canal Energia é fundamental para o acompanhamento contínuo das informações relevantes ao setor, garantindo atualização ágil e abrangente. A plataforma oferece:

- **Acessibilidade:** Disponível em diversos dispositivos, como smartphones e tablets, permitindo acesso imediato às notícias.
- **Agilidade:** Proporciona uma atualização rápida e eficiente, superando a velocidade de divulgação dos jornais impressos.
- **Facilidade de consulta:** Permite o acesso instantâneo a edições anteriores, sem a necessidade de autorizações prévias, garantindo maior praticidade em relação aos jornais impressos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VERSÃO	QUANTIDADE TOTAL DE ACESSOS	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Jornal Canal Energia	Digital	2	R\$ 2.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.984,80

Realizada a pesquisa de preços, registra-se o preço encontrado valor unitário de R\$ 82,70 e o valor total de R\$ 1.984,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de 02 (duas) assinaturas digitais do jornal "Canal Energia" encontra-se no planejamento da ARSESP respaldado na necessidade constante de atualização e monitoramento das movimentações do setor elétrico nacional, que detém impacto direto nas atividades de regulação e fiscalização desenvolvidas pela ARSESP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender às necessidades da área de Comunicação, garantindo o acompanhamento das reportagens publicadas sobre a ARSESP e das entrevistas concedidas pelos porta-vozes da instituição. Esse monitoramento permite a identificação e correção de possíveis

equivocos de interpretação, evitando a propagação de informações imprecisas que possam comprometer a reputação da agência perante o público.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, considerando necessidade da informação das atualizações do setor elétrico nacional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANIA ALESSANDRA FIGUEIREDO ROCHA PAIVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 17:32:09.